



Justificativa de Preço para contratação direta de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial

De acordo com o artigo 74 da Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a contratação direta por inexigibilidade de licitação é cabível quando houver inviabilidade de competição, como ocorre em casos de serviços técnicos especializados de natureza singular. O treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial para adequação do Município de Nova Trento à Lei 14.133/21, com foco na conformidade legal e capacitação dos funcionários enquadra-se nesse cenário por oferecer conteúdo exclusivo e especializado, não encontrando concorrência direta com outros programas disponíveis no mercado.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça a necessidade de justificar adequadamente o preço em contratações diretas. No caso de serviços inéditos, o Tribunal recomenda que a justificativa seja construída com base em elementos que comprovem a razoabilidade do preço, como comparações com serviços semelhantes oferecidos por outras instituições.

O serviço ofertado pela BeeGov apresenta características que o tornam singular, inviabilizando a competição por licitação convencional. Essa singularidade se dá pelos seguintes fatores:

1. **Natureza interdisciplinar e especializada:** A proposta integra conhecimentos em administração pública, direito (focado na Lei 14.133/2021), tecnologia e governança, aplicados de forma personalizada à realidade do Município de Nova Trento.
2. **Metodologia exclusiva:** A BeeGov desenvolveu uma abordagem prática e adaptada, que inclui:
 - o Diagnóstico inicial das necessidades específicas do Município de Nova Trento;
 - o Desenvolvimento de planos e ferramentas personalizadas, como repositórios de informações e manuais de contratação;
 - o Capacitação voltada à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.
3. **Equipe com expertise comprovada:** Um dos elementos centrais da singularidade desse curso é a visão prática e detalhada dos problemas enfrentados pelos agentes públicos no contexto das contratações. Os consultores da BeeGov possuem experiência prática na implementação de soluções para gestão pública e são reconhecidos por sua atuação em projetos de alta complexidade no setor público.
4. **Personalização e inovação:** As soluções ofertadas são planejadas para atender às demandas específicas do Município de Nova Trento, promovendo inovação e aderência total às melhores práticas do mercado.

Comparação com Produtos no Mercado

Embora seja inédito e customizado, é possível realizar uma comparação de preço com contratações correlatas, relacionadas à licitação e à Lei 14.133/2021.

O valor proposto reflete a complexidade e a interdisciplinaridade dos serviços prestados, abrangendo capacitações práticas por meio de workshops gerenciais com a realização de diagnósticos, desenvolvimento de ferramentas personalizadas alinhadas às demandas específicas do Município de Nova Trento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



Trento.

Para corroborar a adequação dos valores, serão apresentados exemplos de contratações correlatas realizadas por outras entidades públicas, bem como, da própria contratada, contemplando escopos similares que incluam atividades de treinamento, desenvolvimento e entrega de resultados concretos. Essas contratações confirmam que os valores propostos estão alinhados às práticas de mercado para serviços técnicos especializados de natureza singular.

- Contrato nº 005/2023

Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande Do Sul.

Objeto: Contratação de empresa assessoria e consultoria em Licitação pública, para promover a implantação e acompanhamento dos processos da nova lei de licitações – lei federal n.º 14.133/2021

Valor: R\$ 88.800,00

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/32533415000117/2023/9>

- Contrato nº 004/2025

Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Objeto: contratação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial para adequação do CAU/SC à Lei 14.133/21, bem como de elaboração de artefatos e documentos atualizados para a nova lei de licitações, com foco na conformidade legal e capacitação dos funcionários.

Valor: R\$ 75.600,00

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/14895272000101/2025/4>

- Contrato nº 007/2024

Contratante: Município De Senhor Do Bonfim

Objeto: Contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada junto a procuradoria do município, e de modo especial, no acompanhando e orientação dos processos administrativos licitatórios, processos administrativos disciplinares atrelados a servidores municipais, bem como a elaboração de projetos de lei de competência do poder executivo.

Valor: R\$ 222.161,34

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/5>

Ademais, o detalhamento dos entregáveis no escopo da proposta evidencia o valor agregado pela BeeGov,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



que não apenas transfere conhecimento, mas implementa melhorias reais e mensuráveis nos processos de compras públicas. Assim, os preços praticados são compatíveis com a alta qualidade e o impacto das soluções ofertadas, garantindo um excelente custo-benefício para o Município de Nova Trento.

Importante destacar que, na avaliação do preço, deve-se ter em mente que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa com referência de qualidade e excelência no que faz.

Diante da singularidade do curso e da comparação com outros disponíveis no mercado, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação. O preço proposto está alinhado com o valor agregado pelo conteúdo exclusivo e de alta relevância, seguindo as orientações da Lei 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada sobre a necessidade de comprovação da razoabilidade do preço.

Além dos elementos já apresentados, destaca-se que a BeeGov atua com consultorias customizadas, moldadas especificamente à realidade de cada órgão público, o que torna cada projeto único em escopo, abordagem e entrega. Ainda que existam contratos anteriores com escopo semelhante, a personalização é um diferencial inerente, o que justifica variações de preço e reforça o caráter singular da contratação.

Ademais, conforme **previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022**, é possível, em contratações por inexigibilidade, realizar a justificativa de preços com base em objetos semelhantes de mesma natureza, desde que as especificações técnicas demonstrem a similaridade com o objeto pretendido — o que é plenamente observado neste caso, como evidenciam os contratos apresentados.

Portanto, o valor proposto reflete não apenas a complexidade técnica do serviço, mas a entrega de soluções concretas e personalizadas que impactam diretamente a eficiência das contratações públicas no Município de Nova Trento, em consonância com as boas práticas de governança, inovação e legalidade.

Nova Trento, 02 de abril de 2025.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - MATRICULA 9845
Secretário Municipal de Administração e Planejamento